

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Nº 001 - VERSÃO 01



1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023		
Setor: SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:	
GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO	174611	

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA - art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO, DE PORTAS GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM) INSTALADAS EM PRÉDIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, COM FORNECIMANTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERRVIÇOS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) - art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A contratação justifica-se, a priori, pelo encerramento, em 15/02/2025, da vigência do último período de renovação do atual contrato de manutenção de portas giratórias detectoras de metais, não havendo possibilidade para nova renovação.

Considerando, também, as graves consequências relativas às questões de segurança no acesso às unidades do TJPA onde as portas giratórias atendidas pelo contrato estão instaladas, decorrentes da ausência de contrato de manutenção.

A manutenção dos equipamentos possibilitará a identificação de armas de fogo e armas brancas portadas por pessoas não autorizadas legalmente, proporcionando dessa forma o desarmamento prévio dessas pessoas que pretendem ingressar nas dependências do prédio, além do controle de acesso, trazendo assim maior segurança, às autoridades, servidores, colaboradores, usuários e visitantes.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023			
ltem	Quantidade	Valor Total	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,	28	227.980,17	
DESINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO, DE PORTAS			
GIRATÓRIAS DETECTORAS DE METAIS (PGDM) INSTALADAS EM			
PRÉDIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO			
PARÁ, LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, COM			
FORNECIMANTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS			
À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.			
Total estimado	227.980,17		
Total de Previsão de Execução no ano		227.980,17	





Macrodesafio

[X] Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- [] Implantar política de governança institucional
- [X] Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- [] Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- [] Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras		Não	
Plano Diretor de TIC		Não	
Plano de Logística Sustentável (PLS)		Não	

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

FASE DE FEANESAMENTO DA CONTRATAÇÃO — art. 7-, inciso virua in in- 01/2023								
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	nte Entrega do Entrega do TR ETP (mês/ano) (mês/ano)						Contratação (mês/ano)
SEENG21A24	TJPA-PRO-2019/03595	09/2024	09/2024	02/2025				
		[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não				

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Equipe de planejamento e apolo da contratação, quando for o caso:			
Integrante Requisitante	Claudio Ormindo Silva dos Santos	194930	
linegrante Nequisitante	Antonio Fernandes dos Santos Sousa	143553	
Integrante Técnico	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando	48887	
	Daniel Menezes Simas	84565	
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:			
Gestor do Contrato	Claudio Ormindo Silva dos Santos	194930	
	Antonio Fernandes dos Santos Sousa	143553	
Fiscal Técnico	Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando	48887	
	D:-I M Ci (Cb-+i++)	04565	

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

[X] Alto [] Médio [] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

[X] 1º Grau [X] 2º Grau [X] Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
- [X] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
- [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- [] Não existe exigência de tempo de contratação
- [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras





[] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos			
[X] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos			
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:			
[] Insignificante [] Pouco relevante [] Relevante [X] Muito Relevante [] Catastrófico			

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP - art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras?

[] sim [X] não

Se sim, cumulativamente:

- [] Especificidade do objeto
- [] Necessidade de instrumento contratual
- [] Complexidade da contratação
- [] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

- [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data	de	retirad	la do
		Porta	I	do	TJPA:
		09/01/2024			

Belém, 13 de agosto de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

PAULO MARCELO DE ARAÚJO HILDEBRANDO ANALISTA JUDICIÁRIO



